



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei Nº 1020/2023

Processo Número: **18140/2023** | Data do Protocolo: 23/06/2023 14:21:23

Autoria: **Carlão Pignatari**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Denomina “Soldado PM Guilherme Renzo de Farias” a instalação policial-militar do município de Cedral-SP.**





Projeto de Lei

Denomina “Soldado PM Guilherme Renzo de Farias” a instalação policial-militar do município de Cedral-SP.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º - Passa a denominar-se **“Soldado PM Guilherme Renzo de Farias”** a instalação policial-militar do município de Cedral-SP, situada na Rua da Bandeira, 149, Centro.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade prestar justa e merecida homenagem à memória de um cidadão cedralense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Guilherme Renzo de Farias, nascido em 06 de fevereiro de 1990, filho de Manoel Monteiro de Farias e Odete Renzo de Farias, neto do saudoso Lázaro Renzo (patriarca da família Renzo) e Maria Aparecida Renzo e dos avôs paternos, José Monteiro e Helena Monteiro de Farias, todos moradores da cidade de Cedral.

Na infância morou na Fazenda Santa Suzana e no Centro da cidade. Na adolescência, depois que seus pais construíram a casa própria, morou com eles na Rua Antônio Pinheiro da Silva, 277, no bairro Jardim Galante, local onde seus genitores ainda residem.

Estudou nas escolas Lucia Novaes Brandão e Voluntário Carmo Turano e cursou faculdade na UNIP em São José do Rio Preto, formando-se em Ciências Contábeis, área em que trabalhou por pouco tempo, pois o sonho de se tornar Policial Militar veio a se concretizar no ano de 2014.

Desempenhou suas funções, no 11º Batalhão de Polícia Militar do Interior, na cidade de Jundiá e sua última unidade foi o Grupamento Policial Militar do município de Elisiário, que pertence ao 30º Batalhão de Polícia Militar do Interior.

No dia 24 de agosto de 2017, ao sair da cidade de Cedral com destino a Elisiário para iniciar seu turno de serviço, sofreu um grave acidente automobilístico, causando-lhe o óbito. O Sd PM Guilherme deixou sua esposa, Carine Sachi Renzo e sua filha, Ana Gabrielly Sachi Renzo, hoje com cinco anos de idade.





Denominar a instalação policial-militar de Cedral **“Soldado PM Guilherme Renzo de Farias”** traduz-se num justificado reconhecimento por todo empenho e entrega feitos por um cidadão que honrou as tradições da cidade e enaltece um legado de dedicação e amor à Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Estas as razões para a apresentação do presente projeto, solicitando aos nobres colegas sua aprovação.

Sala de Sessões,

DEPUTADO CARLÃO PIGNATARI – PSDB

Carlão Pignatari - PSDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300032003700310035003A005000

Assinado eletronicamente por **Carlão Pignatari** em 23/06/2023 10:15

Checksum: **5C0AB343CC83B948FCA049DF498D83FDBA104EB1B695C02C9258F34D546D979D**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300032003700310035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.